



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

Ao 20 º dia do mês de outubro do ano de 2025, às 10:50 horas, na sede do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Miradouro-MG, situada à Praça Santa Rita, nº 192, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão de licitação designada pela Portaria nº 020/2025, para proceder à abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada pelos interessados no **credenciamento**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 020/2025.

Aberta a sessão, procedeu-se à verificação da documentação apresentada pelos seguintes requerentes:

IR MEDICAL LTDA

CPF/CNPJ: 39.265.607/0001-39

Data de Protocolo: 20/10/2025

Análise:

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que o(a) requerente:

☒ Atendeu a todos os requisitos do edital.

☐ Não atendeu aos seguintes requisitos: _____.

Resultado:

☒ CREDENCIADO(A)

☐ NÃO CREDENCIADO(A)

Justificativa (em caso de indeferimento):

Concluída a análise dos documentos, foi deliberado que:

- Os requerentes que atenderam integralmente às exigências constantes no edital serão credenciados e incluídos no rol de credenciados habilitados para a prestação de Serviços de Atendimentos em Fisioterapia em Oficina de Psicomotricidade, em Miradouro/ MG.
- Os requerentes com documentação incompleta ou irregular terão seus pedidos indeferidos.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

- Esta ata será publicada no sítio eletrônico oficial do Município de Miradouro (<http://www.miradouro.mg.gov.br>).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de licitação e, quando presente, por representante dos requerentes.

Miradouro-MG, 20 de outubro de 2025.

Rafael Soares Ferreira
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

Ao 30 º dia do mês de outubro do ano de 2025, às 10:50 horas, na sede do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Miradouro-MG, situada à Praça Santa Rita, nº 192, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão de licitação designada pela Portaria nº 020/2025, para proceder à abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada pelos interessados no **credenciamento**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 020/2025.

Aberta a sessão, procedeu-se à verificação da documentação apresentada pelos seguintes requerentes:

KD CURSOS E DIAGNOSTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.947.001/0001-09

Data de Protocolo: 30/10/2025

Análise:

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que o(a) requerente:

☒ Atendeu a todos os requisitos do edital.

☐ Não atendeu aos seguintes requisitos: _____.

Resultado:

☒ CREDENCIADO(A)

☐ NÃO CREDENCIADO(A)

Justificativa (em caso de indeferimento):

Concluída a análise dos documentos, foi deliberado que:

- Os requerentes que atenderam integralmente às exigências constantes no edital serão credenciados e incluídos no rol de credenciados habilitados para a prestação de Serviços de Atendimentos em Fisioterapia em Oficina de Psicomotricidade, em Miradouro/ MG.
- Os requerentes com documentação incompleta ou irregular terão seus pedidos indeferidos.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO
CNPJ 17.947.623/0001-79

- Esta ata será publicada no sítio eletrônico oficial do Município de Miradouro (<http://www.miradouro.mg.gov.br>).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de licitação e, quando presente, por representante dos requerentes.

Miradouro-MG, 30 de outubro de 2025.

Rafael Soares Ferreira
Agente de Contratação